

20

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1479 - 33º ANDAR - BAETA NEVES - CEP: 09751-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
TELEFONE: (11) 4331-4545

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00322328 Pag.: 001/006
Certidão na última página

CNM: 112524.2.0039716-93

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

matrícula

ficha

-39.716-

-1-

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 12 de abril de 1994

IMÓVEL

:- O terreno designado como sendo o -
Lote nº02, da Quadra nº 11, locali-
zados à Rua Mario Paulo Autuori, antiga Rua "F", no local--
denominado Sítio Morro Grande, antigo Bairro do Rio Grande,
medindo:- 20,00 metros de frente para a referida Rua, em --
dois segmentos, um de 8,00 metros e outro de 12,00 metros.-
para quem o olha dessa via pública mede da frente aos fun-
dos, 55,50 metros no lado direito, onde confronta com o lo-
te 01, e 56,00 metros no lado esquerdo, onde confronta com-
o lote 03, ambos da mesma quadra, e nos fundos onde mede--
20,00 metros, confronta com propriedade da Eletropaulo-Ele-
tricidade de São Paulo S/A., encerrando a área de 1.115,00-
metros quadrados. Inscrição Municipal nº620.533.002.000.-

PROPRIETÁRIOS

:- SADAMI KISHI, corretor de imóveis
RG. 580.954, casado pelo regime -
da separação obrigatória de bens, nos termos do Artigo nº -
258, Parágrafo Único, nº II, do Código Civil Brasileiro, --
com KAYO KISHI, do lar, RNE. 397.535-2-SE/DPMAF, japoneses,
CIC. comum 111.631.008/20, residentes e domiciliados à Rua-
Onze de Junho, nº 99, aptº. 152, na Capital; HIROITI KAIBA-
RA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. 4.432.410,
CIC. 332.928.508/78, residente e domiciliado à Rua Atílio -
Piffer, nº 672, na Capital; SHIYMIJI KISHI, também conheci-
do por SHIMJI KISHI, por SHIYMJI HISHI e ainda por SHIYMJI-
KISHI, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG. nº --
3.586.562, CIC. 244.525.808/15, residente e domiciliado à -
Rua Carlos Petir, nº 27, na Capital; ISSAO NISHI, advogado,
RG. 1.092.759, e s/mr. KIYOMI AZUMA NISHI, do lar, RG. nº--
2.504.629, brasileiros, casados no regime da comunhão uni--
versal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, CIC. comum número
011.369.848/87, residentes e domiciliados à Rua da Glória,-
nº 332, 2º andar, na Capital; e, CARLOS KAZUHIKO KISHI, RG.
3.596.791, e s/mr. IZABEL YUKIE TANAKA KISHI, RG. 5.060.870,
brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão uni-
versal de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. comum número --
195.223.048/91, residentes e domiciliados à Alameda Peru,--
nº 405, Alphaville II, em Barueri, Estado de São Paulo.-(De-
tentores de 25%,25%,25%,12,5% e 12,5% do imóvel,respectiva-
mente).--
> REGISTRO ANTERIOR :- Matrícula nº 10.153, de 26 de - -
abril de 1.979, deste Registro --
Imobiliário.--

(vide verso).--

CNM: 112524.2.0039716-93

matrícula

-39.716-

ficha

-1-

verso

:-

= O OFICIAL =

Av.1/39.716

:- Em 12 de abril de 1.994.-

:- Por escritura de 30 de novembro de 1.993, lavrada no 26º Cartório de Notas da Capital, Lº 1.345, Fls. 225. e Certidão de Óbito nº 17.397, feita às Fls. 172, no Lº C-022, do Cartório de Registro Civil do 21º Subdistrito da Saúde, Comarca da Capital, em data de 01 de maio de 1.981, ocorreu o falecimento de SADAMI KISHI.-

AVERBADO POR

:-

Sergio Ercolin-Oficial Maior.-

Av.2/39.716

:- Em 12 de abril de 1.994.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.1 supra, e Certidão de Óbito nº 2.360, feita às Fls. 180vº., do Lº C-05, do Cartório de Registro Civil do 23º Subdistrito-Casa Verde, Comarca da Capital, em data de 29 de fevereiro de 1.984, ocorreu o falecimento de HIROITI KAIBARA.-

AVERBADO POR

:-

Sergio Ercolin-Oficial Maior.-

Av.3/39.716

:- Em 12 de abril de 1.994.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.1 supra, e Certidão de Óbito nº 10.583, feita às Fls. 182vº., no Lº C-17, do Cartório de Registro Civil do 36º Subdistrito de Vila Maria, Comarca da Capital, em data de 08 de março de 1.993, ocorreu o falecimento de KAYO KISHI.-

AVERBADO POR

:-

Sergio Ercolin-Oficial Maior.-

R.4/39.716

:- Em 12 de abril de 1.994.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.1 supra, os proprietários: ESPÓLIOS DE SADAMI KISHI, e de KAYO KISHI, ambos com o CIC. 111.631.008/20, representados por sua inventariante SETSUKO

(vide ficha nº 02).-

CNM: 112524.2.0039716-93

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-39.716-

ficha

-2-

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 12 de abril de 19 04

KISHI MITSUI, brasileira, casada, do lar, RG. 2.561.828, --
CIC. 050.368.308/65, residente e domiciliada à Rua Pierre -
Curie, nº 578, na Capital; ESPÓLIO DE HIROITI KAIBARA, re--
presentado por seu inventariante MAMORU KAIBARA, aposentado
RG. 920.048-DOPS, SP., CIC. 050.183.158/49, residente e domi--
ciliado à R. Atilio Pifer, nº 672, na Capital, ambos devida--
mente autorizados por Alvará Judicial, mencionado na escri--
tura; SHIYMIJI KISHI, também conhecido por SHIMJI KISHI, --
por SHIYMJI HISHI, e ainda por SHIYMJI KISHI, solteiro, - -
ISSAO NISHI e s/mr. KIYOMI AZUMA NISHI; e, CARLOS KAZUHIKO-
KISHI, e s/mr. IZABEL YUKIE TANAKA KISHI, todos já qualifi--
cados, VENDERAM o imóvel à HERCULES GILBERTO, engenheiro --
químico, RG. 5.443.851, casado no regime da comunhão univer--
sal de bens, antes da Lei 6.515/77, com AMARILIS MADALENA -
VERSOLATO GILBERTO, professora, RG. 4.519.707-6, ambos bra--
sileiros, CIC comum 262.728.578/53, residentes e domicilia--
dos à Avenida Liberdade nº 200, nesta cidade, pelo preço --
ajustado de Cr\$0,01, com as demais condições constantes do--
título.-

REGISTRADO POR

Sergio Ercoffin-Oficial Maior.-

Av.5/39.716

:- Em 25 de março de 2014.-

Qualificação

:- Por requerimento passado em São Bernardo do
Campo, datado de 19 de março de 2014, procede-se a presente averbação para ficar
constando que a proprietária:- **AMARILIS MADALENA VERSOLATO GILBERTO**, é
portadora do CPF. 562.203.758-15, conforme cópia do referido documento,
devidamente microfilmada neste Registro Imobiliário.
(Prenotação nº 224164 de 19/03/2014)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.6/39.716

:- Em 06 de outubro de 2014.-

VENDA E COMPRA

:- Por instrumento particular passado em São
Paulo - SP, datado de 09 de setembro de 2014, os proprietários:- **HERCULES
GILBERTO**, brasileiro, aposentado, RG. 5443851-2-SSP-SP., CPF. 262.728.578-53, e
s/mr. **AMARILIS MADALENA VERSOLATO GILBERTO**, brasileira, do lar, RG.
4519707-6-SSP-SP., CPF. 562.203.758-15, casados sob o regime da comunhão
universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua
Liberdade, nº 185, Baeta Neves, em São Bernardo do Campo - SP., "VENDERAM" o

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0039716-93

matrícula
-39.716-

ficha
-2-
verso

imóvel à **RENATO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, **solteiro**, maior, lanterneiro e pintor de veículos metálicos, RG. 292105757-SSP-SP., CPF. 303.679.378-08, residentes e domiciliados na Rua Coriolano Durand, nº 39, Vila Santa Catarina, em São Paulo – SP., pelo preço ajustado de R\$120.000,00, com as demais condições constantes do título.-
(Prenotação nº 228333 de 09/09/2014)

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.7/39.716

:- Em 06 de outubro de 2014.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.6 desta matrícula, **RENATO DOS SANTOS SILVA**, **solteiro**, já qualificado, "**ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$108.000,00**, financiada pelo Sistema Financeiro Imobiliário – SFI, pagáveis no prazo de 420 meses, à taxa de juros balcão nominal de 8,8334% ao ano e efetiva de 9,2000% ao ano, e à taxa de juros reduzida nominal de 8,6488% ao ano e efetiva de 9,0000% ao ano, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.8/39.716

:- Em 06 de outubro de 2014.-

CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO

:- Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004, procede a presente averbação para constar que a emissora:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **emite a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular** sob o nº. 1.4444.0682900-2, Série 0914, emitida em São Paulo, em data de 09 de setembro de 2014, tendo como Garantia Real, a Alienação Fiduciária objeto do R.7 desta matrícula, com as demais condições constantes da cédula.-

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.9/39.716

:- Em 02 de dezembro de 2024.-

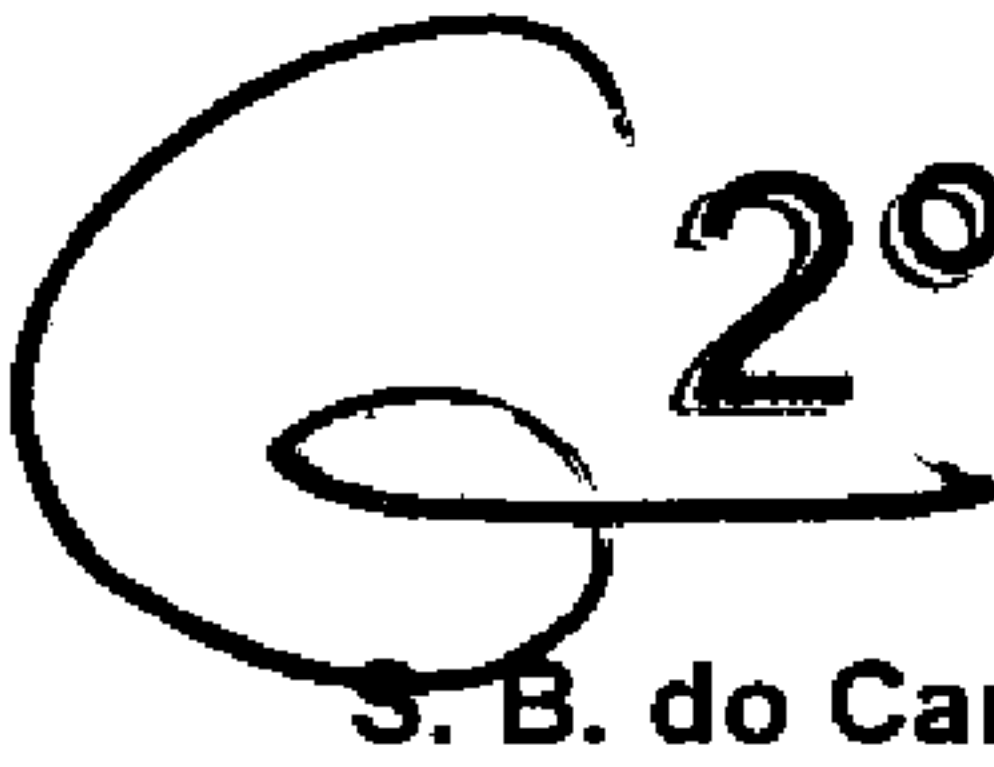
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

CNM: 112524.2.0039716-93

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-39.716-

Ficha
-3-

 **2º Oficial de Registro de Imóveis**
São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 02 de dezembro de 2024.-

Av.9/39.716 :- Em 02 de dezembro de 2024.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento passado em Florianópolis, datado de 05 de novembro de 2024, sendo que foi procedida a intimação do fiduciante, protocolizado sob nº. 310171, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 14423003696, emitida em 02/08/2023, com data de pagamento de 04/08/2023, chave de segurança: 5E3264EF26C158A17F7DD40000. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. (Prenotação n.º 322328 de 13/11/2024)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.10/39.716 :- Em 02 de dezembro de 2024.-

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

:- A Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.8 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular, passado em Florianópolis, datado de 05 de novembro de 2024.

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

EM BRANCO

Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado...: R\$ 12,00
Ao IPESP...: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Just R\$ 2,90
Ao IMSBC...: R\$ 0,86
Ao FEDMP...: R\$ 2,03
Total.....: R\$ 70,44
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:28:33 horas do dia 04/12/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 322328

DRC Marcos



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autentica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do paragrafo 1º da lei nº.6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matricula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisoria nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matricula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Marcos José Campos - Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1125243C3322328001000124C